Documentação para Processo de Inclusão de Companheiro (a)

- Requerimento do Sócio Titular.
- Cópia do Documento de Identidade e CPF do (a) Companheiro (a).
- Dados Cadastrais do (a) Companheiro (a), com foto 3x4, atualizada e colorida.
- Certidão de Ação Criminal do companheiro, expedida pelo site do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no endereço: https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/
- Comprovação do Estado civil do Sócio <u>Titular</u> e do <u>Companheiro (a)</u>, que se dará mediante apresentação de certidão de nascimento atualizada (até 90 dias da data de emissão) ou certidão de casamento com averbação da separação/divórcio ou certidão de óbito do excônjuge se viúvo, igualmente atualizada.
- Escritura Pública de União Estável ou Contrato Particular de Pacto de União Estável, devidamente registrado em cartório de títulos e documentos.

Importante: O reconhecimento de firma em qualquer documento não substitui o devido registro no cartório competente.

Observações Importantes:

- A não apresentação da documentação relacionada acima prejudicará a análise do requerimento.
- A Comissão de Sindicância e a Diretoria poderão solicitar outros documentos caso entendam necessário.
- O acesso do companheiro somente será permitido após a conclusão do processo, caso o mesmo seja deferido.
- O prazo estimado para conclusão do processo é de 15 (quinze) dias úteis, podendo variar de acordo com as devidas análises.